



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.208**, a realizar no próximo dia **18 de setembro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 08 de Setembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA Nº. 208

-----Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Dois - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade:

Ponto 1.1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos seguintes atletas do Clube Desportivo Checul: Denise Maria Raposo Antas, Gonçalo Silva Bernardino e Ricardo Filipe Costa Pedro⁽¹⁾.-----

Ponto 1.2 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos atletas do Clube Desportivo Checul, Amaro Gil Aniceto, Ruben Miguel Baluga Duarte; Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves, Carlos Daniel Henriques Luz, e, de título de residência do atleta Sajal Shrestha⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 40,25€ à Sra. [REDACTED] para pagamento da medicação, conforme processo 119/2017⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

Amador



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JH

O 1º Vogal, Sónia do Senno Neves

O 2º Vogal, [Handwritten signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----